

PROCESSOS **PRODASEN**

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 7430/03



Nº FOLHAS
1

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO - PR

TRAMITAÇÃO								
DE	PARA	DATA			DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	26	01	2004			/	/
	SSEPI	/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/

PRODASEN



000133041

000133/04-3

TC-01
Pou

007430/03

Folha nº 01
 Processo nº 133/04-3
 Rubrica Xurini

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa x Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 15

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Endereço: Travessa São José, nº 23

Cidade: Castro **UF:** P **GEP:** 8416813
 R 0

Telefones: (42) 232 4288 **FAX:** (42) 232 5896

E-mail: camaracastro@uol.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: ILSEMARIE HAMPF KACHINSKI

Unidade/Departamento: LEGISLATIVO **Cargo:** Analista legis.

Telefones: (42) 232 4288 **FAX:** (42) 232 5896

E-mail: ilsehampf@uol.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: HENRIQUE AURÉLIO SALGADO

Nome Parlamentar: VEREADOR **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 1/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 23/06/1961 **Sexo:** masculino

Telefones: (42) 233 2175, 232 4288 **FAX:** (42) 232 5896

E-mail: camaracastro@uol.com.br

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Castro, 25 de agosto de 2.003
 Local e data

Assinatura do Presidente

TO, Guy
Cm Castro

CMCST

OK

OK



Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

TB OK

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** _____

Nome da Casa: Câmara Municipal de Castro

Endereço: Travessa São José, 43

Cidade: Castro **UF:** PR **CEP:** 84168-130

Telefones: (42) 232-4288 **FAX:** (42) 232-5896

E-mail: castro@camara.pr.gov.br

Homepage: www.camaraCastro.pr.gov.br

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Luiz Murilo Gondoro

Unidade/Departamento: Contador/Financieiro **Cargo:** Contador

Telefones: (42) 232-4288 **FAX:** (42) 232-5896

E-mail: castro@camara.pr.gov.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Henrique Auxílio Julgado

Nome Parlamentar: Henrique Julgado **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 23/06/1961 **Sexo:** masc

Telefones: (42) 232-4288 **FAX:** (42) 232-5896

E-mail: castro-henrique@camara.pr.gov.br

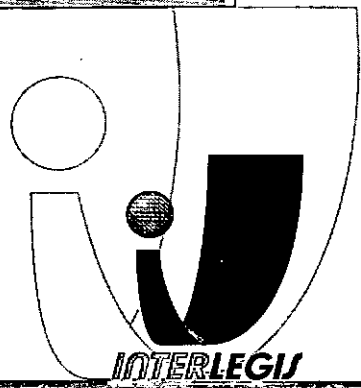
Homepage: www.camaraCastro.pr.gov.br

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Castro, 29/04/2004.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Presidente

1ª Adesão 25/8/03



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: *Câmara Municipal de Costão*

Endereço: *Rua Nossa Sra. Fátima, 23*

Cidade: *Costão* **UF:** *PR* **CEP:** *84168-130*

Telefones: *(42) 232-4288* **FAX:** *232-5896*

E-mail: *costao@camara.pr.gov.br*

Homepage: *www.camaraocostao.pr.gov.br*

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *Mozar Fadem Lopes*

Nome Parlamentar: *Mozar* **Partido:** *PL*

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** *04/04/2004* **Fim:** *31/12/2004*

Aniversário (dia/mês/ano): *05/05/1961* **Sexo:** *mascul*

Telefones: *(42) 232-4288 / 232-1313* **FAX:** *(42) 232-5896*

E-mail: *costao-mozar@camara.pr.gov.br*

Homepage: *www.camaraocostao.pr.gov.br*

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Costão, 29/04/2004
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Castro

Endereço: Rua Nossa São José, 23

Cidade: Castro **UF:** PR **CEP:** 84168-130

Telefones: (42) 232-4288 **FAX:** 232-5896

E-mail: castro@camara.pr.gov.br

Homepage: www.camaraCastro.pr.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Joxi Eneas Nunes Pires OK

Nome Parlamentar: Eneas **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 04/04/1951 **Sexo:** masc

Telefones: (42) 232-4288 / 99732596 **FAX:** 232-5896

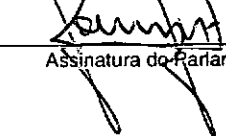
E-mail: castro-neas@camara.pr.gov.br

Homepage: www.camaraCastro.pr.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Castro, 29/04/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Folha Nº 05
Processo Nº 133/04-3
Rubrica *[assinatura]*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70.165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: *Câmara Municipal de Castro*

Endereço: *Travessa São João, 23*

Cidade: *Castro* **UF:** *PR* **CEP:** *84168-430*

Telefones: *(42) 232-4286* **FAX:** *(42) 232-5896*

E-mail: *castro@camara.pr.gov.br*

Homepage: *www.camaraCastro.pr.gov.br*

Dados do Parlamentar OK

Nome Completo do Parlamentar: *Herculano da Silva*

Nome Parlamentar: *Herculano* **Partido:** *PP*

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** *01/01/2001* **Fim:** *31/12/2004*

Aniversário (dia/mês/ano): *29/09/1942* **Sexo:** *masculino*

Telefones: *(42) 232-4286* **FAX:** *(42) 232-5896*

E-mail: *castro-herculano@camara.pr.gov.br*

Homepage: *www.camaraCastro.pr.gov.br*

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Castro, 29/09/2004. *Herculano da Silva*
Local e data Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: *Câmara Municipal de Castro*

Endereço: *Travessa São José, 23*

Cidade: *Castro* **UF:** *PR* **CEP:** *84168-130*

Telefones: *(42) 232-4288* **FAX:** *232-5896*

E-mail: *castro@camara.pr.gov*

Homepage: *www.camaraCastro.pr.gov.br*

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *Luiz Carlos Flugel*

Nome Parlamentar: *Flugel* **Partido:** *PMDB*

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** *01/01/2001* **Fim:** *31/12/2004*

Aniversário (dia/mês/ano): *25/08/1962* **Sexo:** *mascul*

Telefones: *232-4288/* **FAX:** *232-5896*

E-mail: *castro-luizcarlos@camara.pr.gov.br*

Homepage: *www.camaraCastro.pr.gov.br*

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Castro, 29/04/2004.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Castro

Endereço: Travessa São José, 23

Cidade: Castro **UF:** PR **CEP:** 84168-170

Telefones: (42) 232-4288 **FAX:** 232-5896

E-mail: castro@camara.pr.gov.br

Homepage: WWW.CAMARACASTRO.PR.GOV.BR

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Marcos Pinão OK

Nome Parlamentar: Marcos Pinão **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 21/02/ **Sexo:** masculino

Telefones: (42) 232-4288 **FAX:** (42) 232-5896

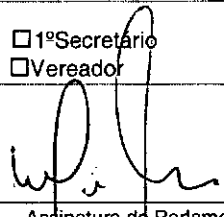
E-mail: castro-marcos@camara.pr.gov.br

Homepage: WWW.CAMARACASTRO.PR.GOV.BR

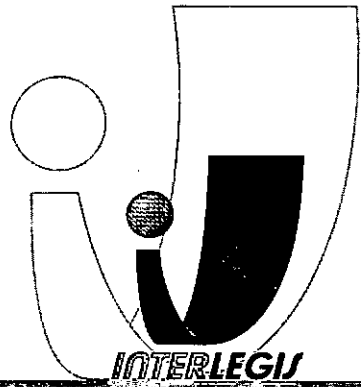
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Castro, 29/04/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Castro

Endereço: Travessa São José, 23

Cidade: Castro **UF:** PR **CEP:** 84168-130

Telefones: (42) 232-4288 **FAX:** 232-5896

E-mail: castro@camara.pr.gov.br

Homepage: www.camaraCastro.pr.gov.br

Dados do Parlamentar OK

Nome Completo do Parlamentar: Moacyr Elias Fadel Jr

Nome Parlamentar: Moacyr Fadel **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 03/09/1970 **Sexo:** masculino

Telefones: (42) 232-4288 **FAX:** 232-5896

E-mail: castro-moacyr@camara.pr.gov.br

Homepage: www.camaraCastro.pr.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Castro, 29/04/2004.
Local e data

Moacyr Fadel Jr
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Castro

Endereço: Rua Vera João José, 23

Cidade: Castro **UF:** PR **CEP:** 84168-130

Telefones: (42) 232-4288 **FAX:** (42) 232-5896

E-mail: castro@camara.pr.gov.br

Homepage: www.camaraCastro.pr.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Joel Antonio de Souza

Nome Parlamentar: Zea **Partido:** PV

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 24/03/1965 **Sexo:** masc

Telefones: 232-4288/ **FAX:** 232-5896

E-mail: castro-joel@camara.pr.gov.br

Homepage: www.camaraCastro.pr.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Castro, 29, 01/2004.
Local e data

Joel A Souza
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: *Câmara Municipal de Castrolândia*

Endereço: *Travessa São João, 23*

Cidade: *Castrolândia* **UF:** *PA* **CEP:** *84168-130*

Telefones: *(42) 232-4288* **FAX:** *232-5896*

E-mail: *castrolandia@camara.pa.gov.br*

Homepage: *www.camara.castrolandia.pa.gov.br*

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *José Nelson de Farias*

Nome Parlamentar: *Nelson Madalena* **Partido:** *PPS*

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** *01/01/2001* **Fim:** *31/12/2004*

Aniversário (dia/mês/ano): *26/08/1943* **Sexo:** *masculino*

Telefones: *(42) 232-4288* **FAX:** *(42) 232-4896*

E-mail: *castrolandia-nelson@camara.pa.gov.br*

Homepage: *www.camara.castrolandia.pa.gov.br*

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Castrolândia, 29/04/2004.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Castro

Endereço: Travessa São José, 23

Cidade: Castro UF: PR CEP: 84168-130

Telefones: (42) 232-4288 FAX: (42) 232-5896

E-mail: _____

Homepage: WWW.camaraCastro.pr.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Maria Helena de Albuquerque

Nome Parlamentar: Maria Helena Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 26/08/1952 Sexo: femin

Telefones: (42) 232-4288/ FAX: 232-5896

E-mail: castro-mariahelena@camara.pr.gov.br

Homepage: WWW.camaraCastro.pr.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Castro, 29/04/2004.
Local e data

Maria Helena de Albuquerque
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900. Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Castro

Endereço: Travessa São José, 23

Cidade: Castro **UF:** PR **CEP:** 84168-130

Telefones: (42) 232-4288 **FAX:** (42) 232-5896

E-mail: castro@camara.pr.gov.br

Homepage: www.camaraCastro.pr.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Louro Louisa Rosa

Nome Parlamentar: Chaco **Partido:** PV

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 12/11/1953 **Sexo:** masculino

Telefones: (42) 232-4288 **FAX:** (42) 232-5896

E-mail: castro-louro@camara.pr.gov.br

Homepage: www.camaraCastro.pr.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Castro, 29/04/2004. 
Local e data Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: *Câmara Municipal de Castro*

Endereço: *Travessa São José, 23*

Cidade: *Castro* **UF:** *PR* **CEP:** *84168-130*

Telefones: *(42) 232-4288* **FAX:** *(42) 232-5896*

E-mail: *castro@camara.pr.gov.br*

Homepage: *www.camaraCastro.pr.gov.br*

Dados do Parlamentar *OK*

Nome Completo do Parlamentar: *Antonio Carlos Gomes*

Nome Parlamentar: *Carlinhos Gomes* **Partido:** *PFL*

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** *01/01/2003* **Fim:** *31/12/2004*

Aniversário (dia/mês/ano): *14/11/1967* **Sexo:** *mascul*

Telefones: *(42) 232-4288/* **FAX:** *(42) 232-5896*

E-mail: *castro-carlinhos@camara.pr.gov.br*

Homepage: *www.camaraCastro.pr.gov.br*

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Castro, 29/04/2004.
 Local e data

[Assinatura]
 Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Castro

Endereço: Travessa São João, 23

Cidade: Castro **UF:** PR **CEP:** 84168-130

Telefones: (42) 232-4288 **FAX:** 232-5896

E-mail: castro@camara.pr.gov.br

Homepage: www.camaraCastro.pr.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Ulriakam Debelil OK

Nome Parlamentar: Bina **Partido:** PV

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 09/09/2002 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 04/02/1964 **Sexo:** masc

Telefones: (42) 232-4288 **FAX:** 232-5896

E-mail: castro-ulriakam@camara.pr.gov.br

Homepage: www.camaraCastro.pr.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Castro, 29/04/2004.
Local e data

Ulriakam Debelil
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Castro

Endereço: Travessa João José, 23

Cidade: Castro UF: PR CEP: 84168-130

Telefones: (42) 232-4288 FAX: 232-5896

E-mail: castro@camara.pr.gov.br

Homepage: WWW.camaraCastro.pr.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Julio Carlos Garcia Goulart

Nome Parlamentar: Julio Partido: PSD

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/12/2003 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 08/10/1951 Sexo: masc

Telefones: (42) 232-4288 FAX: 232-5896

E-mail: castro-julio@camara.pr.gov.br

Homepage: WWW.camaraCastro.pr.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Castro, 24/04/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Castro

Endereço: Rua João José, 23

Cidade: Castro **UF:** PR **CEP:** 84168-130

Telefones: (42) 232-4288 **FAX:** (42) 232-5896

E-mail:

Homepage: www.camaraCastro.pr.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Antonio Pirelli Alves da Silva

Nome Parlamentar: Pirelli **Partido:** PFC

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 28/12/1949 **Sexo:** masc

Telefones: (42) 232-4288 **FAX:** (42) 232-5896

E-mail: castro-pirelli@camara.pr.gov.br

Homepage: www.camaraCastro.pr.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Castro, 29/04/2004.
Local e data

Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"





Folha Nº	175	1
Processo Nº	137/04-3	
Rubrica		

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PR-41169/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, com sede na Travessa São José, nº 23, Castro-PR, neste ato representada por seu Presidente, Vereador HENRIQUE AURÉLIO SALGADO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

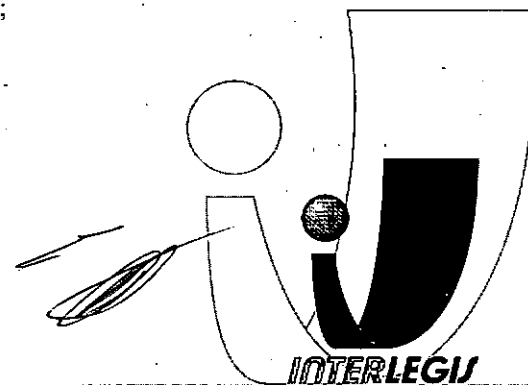
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





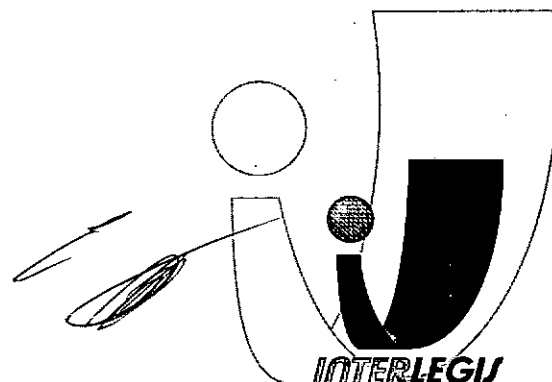
Folha Nº	18
Processo Nº	133/04-3
Rubrica	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	14
Processo Nº	133/04-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

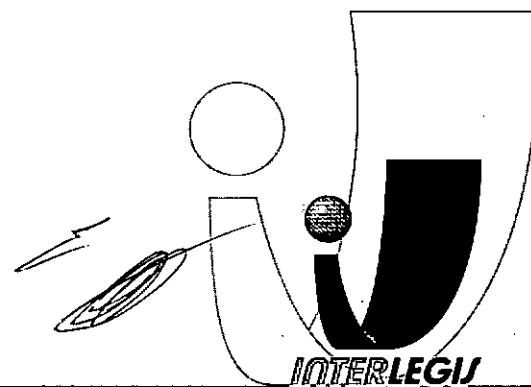
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	20
Processo Nº	33104-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

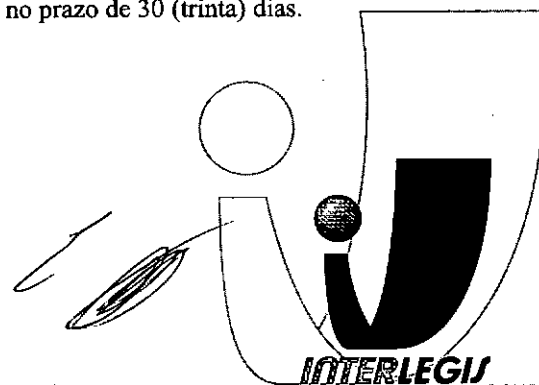
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

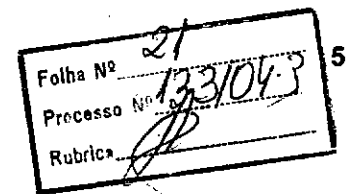
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 25 de maio de 2004.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Henrique Aurélio Salgado
Presidente da Câmara Municipal de Castro

Testemunhas:

Victor Guimarães Vieira
Diretor da Subsecretaria Especial do
Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Castro

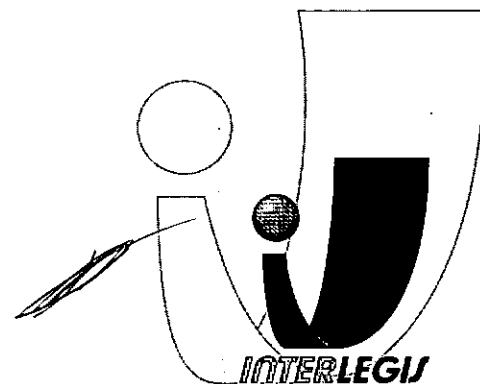




Folha Nº	22
Processo Nº	133/04-7
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	23
Processo Nº	133/043
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

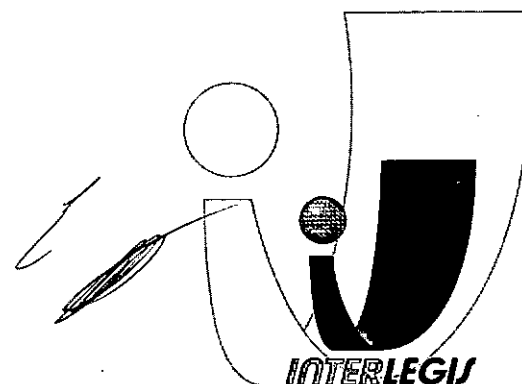
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 24
 Processo 133/04-3
 Rubrica
 805229/04

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO - PR**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Castro:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
<i>Antônia Modurriã</i>	<i>assessora de comunicação</i>	<i>(42) 232-4288</i>	[] atestar instalação [x] treinamento
<i>Luiz Aquino Cardoso</i>	<i>contador</i>	<i>(42) 232-4288</i>	[x] atestar instalação [] treinamento
			[] atestar instalação [] treinamento
			[] atestar instalação [] treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

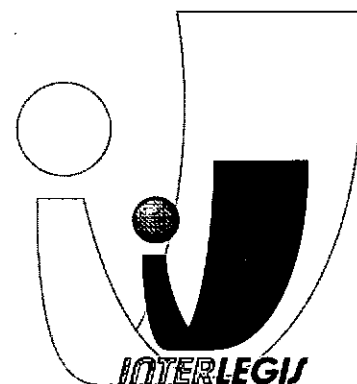
Dias da semana	Horários
<i>segunda-feira à sexta-feira</i>	<i>9:00 às 11:00</i>
	<i>13:00 às 17:00</i>

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Henrique Aurélio Salgado
 Câmara Municipal de Castro

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.*





Senado Federal

Folha Nº 25
Processo Nº 133/04
Rubrica [Handwritten]

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(Versão II)

A
lb-06

Câmara Municipal de Castro

Município: PARANÁ

Data: 10/08/04

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

USEMAYE HAMPT KACHINSKI

Empresa: ABDCOMP

Técnico:

Julio MAGNO Julio Magno

DDD/Telefone Comercial:

(41) 3013-0975

Dados dos equipamentos recebidos:

Impressora Laser Lexmark modelo E323

Nº de série: 6277428

Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Serie Micro: 001216CD

Serie Monitor: JIV 040700185

Serie Modem: D21E 244 001211

Serie Webcam: CS105043853 06941

Serie Router: BD101 39 00 9986

Estabilizador Enermax 1000W: 0012XB FM

Foi realizada uma nova instalação da máquina utilizando os CDs de recuperação enviados?

SIM/NÃO SIM

A Webcam foi instalada e configurada com sucesso?

SIM/NÃO SIM

Foi Ministrado curso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) Muito bom

Observações:

Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente;

Declaro (ser recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 10/08/04

Assinatura

[Handwritten Signature]
Usemaria Hampt Kachinski
Chefe de Gabinete



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	27
Processo Nº	133/04-3
Rubrica	MV



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Castro
Travessa São José, nº 43
Castro - PR

Folha Nº	28
Processo Nº	13310A-3
Rubrica	MB



TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

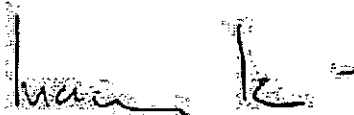
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

pl. 
Kim Bolduc

Representante Residente


Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA ORIGINAL
751 06/2008


AR**NATAIRE**

L'NATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Castro
 Travessa São José, nº 43
 Castro - PR
 84168-130

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

10/09/08

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR
SIGNATURE DE L'AGENCIAMENTO

8.054.085-0

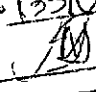
NE APARECIDA NUNES DOURADO
 Matrícula: 8.563.645-2
 Atendente Comercial

ACICASTRO

10 SET 2008

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

PAR

Folha Nº 29
Processo Nº 133/01-3
Rubrica 



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

CÓDIGO
RO 1 3 4 1 0 0 0 4 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
05 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
Brasília - BSB

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO

CIDADE / LOC

UF

BRASIL

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

AR

NATAIRE

FINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Castro
 Travessa São José, nº 43
 Castro - PR
 84168-130

UF PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR


DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

10/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ACICASTRO

10 SET 2008

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

fernando pittman

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

8.054.085-0

RUBRICA E MAT. DO EMPREENDEDOR
SIGNATURE DE L'AG

NE APARECIDA NUNES DOURADO
 Matrícula: 8.563.645-2
 Atendente Comercial

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS